



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 973/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 037/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 037/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para realização de projetos complementares do Centro de Convenções de Umuarama, conforme contrato de repasse nº 0279841-54/2008, celebrado entre o Município de Umuarama e a Caixa Econômica Federal, compreendendo projetos estrutural, hidro sanitários, prevenção de incêndio, elétrico, telefônico, sistema de proteção de descargas atmosféricas – SPDA e lógica, totalizando 6.125m2 de edificações, 7.800m2 de áreas de jardins e aproximadamente 1.500m2 de estacionamento, tendo sido declarada vencedora a empresa **M.S.E. ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Agosto / 20 09
DE Nº 8654
UMUARAMA, 13 / Agosto / 20 09
Handwritten signature
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 08 / 20 09 DE Nº 8666
UMUARAMA, 28 / 08 / 20 09
Handwritten signature
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO